

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1050 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora JURACI DANTAS DA SILVA – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha – com lotação na Diretoria do Restaurante Universitário.

Brasília, 07 de *NOVEMBRO* de 2000.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor

A partir de 25 / 11 / 00